



9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LAGES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 3 DE JANEIRO DE 2006

Declara INAPTA inscrição de empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e ineficácia de documentos para efeitos tributários.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LAGES/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005, e o que consta do processo administrativo nº 13984.001467/2005-13, resolve:

Artigo único. Declarar INAPTA a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e INEFICAZES, para todos os efeitos tributários, os documentos emitidos desde 31 de maio de 2005, pela pessoa jurídica abaixo identificada, por ser inexistente de fato por não possuir patrimônio e capacidade operacional necessários à realização de seu objeto, e se encontrar com as atividades paralisadas:

NOME: SICORIS TRANSPORTES LTDA. EPP
CNPJ: 02.078.800/0001-50

OSMAR LUIZ BECHER

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO DO
SISTEMA FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE NORMAS DO SISTEMA
FINANCEIRO

CARTA-CIRCULAR 3.221, DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Revoga normas e disposições regulamentares editadas pelo Banco Central do Brasil, relativas a fundos de investimento, em decorrência da Lei 10.303, de 2001, ou sem função.

Tendo em vista a competência atribuída à Comissão de Valores Mobiliários, por força da Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, que altera e acrescenta dispositivos na Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, relativamente à edição de normas sobre os fundos de investimento, bem como o disposto na Resolução 3.334, de 22 de dezembro de 2005, e na Circular 3.304, de 28 de dezembro de 2005, ficam revogados:

I - as Cartas-Circulares 2.208, de 26 de agosto de 1991, 2.564, de 28 de julho de 1995, 2.583, de 21 de setembro de 1995, 2.693, de 21 de outubro de 1996, 2.694, de 28 de outubro de 1996, 2.736, de 19 de maio de 1997, 2.946, de 1º de dezembro de 2000, e 2.950, de 10 de janeiro de 2001;

II - os Comunicados 4.800, de 28 de setembro de 1995, 4.819 de 5 de outubro de 1995, 4.820, de 6 de outubro de 1995, 4.832, de 17 de outubro de 1995, 4.861, de 30 de outubro de 1995, 4.880, de 14 de novembro de 1995, 4.933, de 20 de dezembro de 1995, 5.490, de 5 de fevereiro de 1997, 6.042, de 18 de fevereiro de 1998, 6.602, de 11 de fevereiro de 1999, 6.840, de 13 de julho de 1999, 6.894, de 10 de agosto de 1999, 7.016, de 26 de outubro de 1999, e 7.056, de 16 de novembro de 1999.

AMARO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 23 de dezembro de 2005

Processo administrativo sancionador CVM Nº TA-RJ2005/7128

Objeto do Inquérito: "Apurar infração dos artigos 6º, 13, 16 e 17 da Instrução CVM nº 202/93, das quais destacam-se aquelas mencionadas no parágrafo 8º, retro, em infração ao dever de diligência previsto no artigo 153 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o disposto no artigo 18 daquela instrução".

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de acusado

ACUSADOS	ADVOGADOS
LUIS ROBERTO TORRES P MELLO	Dr. RODRIGO CÂMARA DO VALE e outros
MARCELO MROZ	Não constituiu advogado
VITERBINO BENEDICTO FRANCO	Não constituiu advogado
LINO NOGUEIRA RODRIGUES FILHO	Não constituiu advogado

Tendo em vista o pedido formulado por LUIS ROBERTO TORRES P MELLO, acusado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2005/7128, quanto à prorrogação do prazo para apresentação de defesa, concedo, com base no que dispõe a Deliberação nº 457/02, art. 9º, § 2º, novo prazo de 30 dias para apresentação de defesa, extensivo a todos os acusados no processo até 23/02/2005.

ELIZABETH RIOS LOPEZ MACHADO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Alterações

Os Julgamentos do dia 18/01/06 foram transferidos para o dia 19/01/06 com os seguintes horários alterados:

19/01/2006 (quinta-feira)
10h30min - PAS CVM Nº RJ2002/4879
19/01/2006 (quinta-feira)
11h - PAS CVM RJ2004/1278
19/01/2006 (quinta-feira)
11h30min - PAS CVM Nº RJ2004/7061
19/01/2006 (quinta-feira)
12h - PAS CVM Nº RJ2003/12406

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2006
NILZA PINTO NOGUEIRA
Assistente da Coordenação

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS
E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.619,
DE 2 DE JANEIRO DE 2006

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
TRUST AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Fortaleza - CE

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.620,
DE 2 DE JANEIRO DE 2006

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995 e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir de 21/12/2005, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
CONSULTAX AUDITORES INDEPENDENTES
São Paulo - SP

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA
NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS,
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA
E DE CAPITALIZAÇÃO**

ATA DA 70ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2005

Cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União, 14 de outubro de 2005, Seção I, pág. 17.

1. LOCAL E HORÁRIO - Rua Buenos Aires, 256 - 4º andar - Centro do Rio de Janeiro, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, às 10:00 horas.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão pela Sra. Presidente em exercício, Dra. Lucylene Lemos Guerra, tendo como Secretária a Sra. Theresa Christina Cunha Martins. Presentes os Srs. Representantes da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Dr. José Carlos Laranja e Dr. Itamar José Barbalho.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Lucylene Lemos Guerra, Paulo Antônio Costa de Almeida Penido, Francisco Alves de Souza, Salvador Cícero Velloso Pinto, Marcelo Takeyama e Roberto Silva Barbosa.

2.2 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

2.2.1 - SORTEIO - O Sr. Presidente distribuiu, mediante sorteio, os recursos, conforme a seguir:

Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP 2.2.2 - Para relator e revisor:

RECURSO Nº 1198 - Processo SUSEP 15414.001814/97-28 - Recorrente: Intellect Corretora de Seguros S/C Ltda. Conselheiro(a) Relator(a): Roberto Silva Barbosa; Conselheiro(a) Revisor(a): Fernando Rodrigues Mota.

RECURSO Nº 1699 - Processo SUSEP 003-00161/94 - Recorrente: Sul América Cia. Nacional de Seguros. Conselheiro(a) Relator(a): Fernando Rodrigues Mota; Conselheiro(a) Revisor(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

RECURSO Nº 1727 - Processo SUSEP 10.002704/99-48 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Agostinho do Nascimento Netto; Conselheiro(a) Revisor(a): Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 1732 - Processo SUSEP 15414.003898/98-70 - Recorrente: HSBC Financial Capitalização S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Conselheiro(a) Revisor(a): Marcelo Takeyama.

RECURSO Nº 1751 - Processo SUSEP 10.002733/01-32 - Recorrente: Sul América Cia. Nacional de Seguros. Conselheiro(a) Relator(a): Marcelo Takeyama; Conselheiro(a) Revisor(a): Roberto Silva Barbosa.

RECURSO Nº 1848 - Processo SUSEP 15414.000747/2002-43 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro(a) Revisor(a): Agostinho do Nascimento Netto.

RECURSO Nº 1883 - Processo SUSEP 005-01474/01 - Recorrente: Liberty Paulista de Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Conselheiro(a) Revisor(a): Roberto Silva Barbosa.

RECURSO Nº 1893 - Processo SUSEP 115414.002289/2002-87 - Recorrente: Bradesco Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Fernando Rodrigues Mota; Conselheiro(a) Revisor(a): Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 1907 - Processo SUSEP 10.002270/00-55 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro(a) Revisor(a): Fernando Rodrigues Mota.

RECURSO Nº 1948 - Processo SUSEP 15414.005129/98-14 - Recorrente: Bradesco Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Roberto Silva Barbosa; Conselheiro(a) Revisor(a): Marcelo Takeyama.

RECURSO Nº 1966 - Processo SUSEP 15414.005149/2002-61 - Recorrente: Centauro Seguradora S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Marcelo Takeyama; Conselheiro(a) Revisor(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

RECURSO Nº 1969 - Processo SUSEP 004-00064/00 - Recorrente: Federal de Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Agostinho do Nascimento Netto; Conselheiro(a) Revisor(a): Roberto Silva Barbosa.

RECURSO Nº 1974 - Processo SUSEP 10.006277/01-27 - Recorrente: Cia. de Seguros Minas-Brasil. Conselheiro(a) Relator(a): Roberto Silva Barbosa; Conselheiro(a) Revisor(a): Agostinho do Nascimento Netto.

RECURSO Nº 1976 - Processo SUSEP 15414.005845/2002-77 - Recorrente: Unibanco AIG Previdência S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro(a) Revisor(a): Fernando Rodrigues Mota.

RECURSO Nº 1986 - Processo SUSEP 15414.002039/2002-47 - Recorrente: CREFICAP Capitalização S/A.; Conselheiro(a) Relator(a): Fernando Rodrigues Mota; Conselheiro(a) Revisor(a): Marcelo Takeyama.

RECURSO Nº 1987 - Processo SUSEP 10.004536/99-16 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Agostinho do Nascimento Netto; Conselheiro(a) Revisor(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

RECURSO Nº 1988 - Processo SUSEP 10.004119/99-19 - Recorrente: Cia. de Seguros Aliança do Brasil. Conselheiro(a) Relator(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Conselheiro(a) Revisor(a): Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 1990 - Processo SUSEP 010-00082/98 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Marcelo Takeyama; Conselheiro(a) Revisor(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

RECURSO Nº 1995 - Processo SUSEP 15414.002456/2002-90 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Agostinho do Nascimento Netto; Conselheiro(a) Revisor(a): Fernando Rodrigues Mota.

RECURSO Nº 1998 - Processo SUSEP 15414.000714/98-29 - Recorrente: Sul América Cia. Nacional de Seguros. Conselheiro(a) Relator(a): Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Conselheiro(a) Revisor(a): Roberto Silva Barbosa.

RECURSO Nº 2003 - Processo SUSEP 10.004437/01-21 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro(a) Revisor(a): Marcelo Takeyama.

RECURSO Nº 2005 - Processo SUSEP 15414.001173/2002-21 - Recorrente: J. Malucelli Seguradora S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Marcelo Takeyama; Conselheiro(a) Revisor(a): Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 2006 - Processo SUSEP 15414.006005/98-39 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Roberto Silva Barbosa; Conselheiro(a) Revisor(a): Agostinho do Nascimento Netto.

RECURSO Nº 2007 - Processo SUSEP 15414.004609/2002-33 - Recorrente: BANERJ Seguros S/A. Conselheiro(a) Relator(a): Fernando Rodrigues Mota; Conselheiro(a) Revisor(a): Marcelo Takeyama.